



DECRETO Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
39.830,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.549/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.830,90 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|---------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7686 | R\$ 39.830,90 |
| SUBTOTAL | R\$ 39.830,90 |
| TOTAL | R\$ 39.830,90 |

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do Convênio 3619/2024 do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

